



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2008-CONSUNI/UFAL, de 03 de março de 2008.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº.
36/2004-CEPE/UFAL QUE APROVOU,
“AD REFERENDUM”, O PROGRAMA DE
MESTRADO EM NUTRIÇÃO.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL E de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os procedimentos formais decorrentes do credenciamento e reconhecimento do referido curso pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 36/2004-CEPE/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, o Programa de **MESTRADO EM NUTRIÇÃO** oferecido pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Alagoas - CSAU/UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de março de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL